



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rio Novo do Sul / ES, 27 de Outubro de 2021.

OF. /SEMEC/RNS - Nº 0928/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

As pragas urbanas são uma grande preocupação para qualquer ambiente. Porém, nas escolas elas são ainda mais preocupantes, já que o número de pessoas é bem maior e isso aumenta drasticamente o risco de doenças causadas pelos dejetos destes animais.

Em âmbito federal, existe a norma imposta pelo PNAE, o Programa Nacional de Alimentação Escolar. A norma diz que as escolas municipais devem ser dedetizadas pelo menos uma vez por ano para que ocorra o envio e a distribuição da alimentação escolar.

A dedetização de ambientes escolares e outras áreas, a eliminação das pragas urbanas e um plano de prevenção eficiente mantém o ambiente seguro para alunos, professores e demais funcionários.

Diante o exposto solicitamos a contratação do serviço supracitado, de Empresa de serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas das **escolas (relacionadas abaixo), a secretaria de educação e o setor de merenda escolar.**

Segue anexo o Termo de Referência, Descrição do Pedido e Orçamento Prévio.

FONTES DE RECURSO: MDE

Atenciosamente,

DAYANA PESSINI MARCONSI MARIN

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº0789/2021

ExmºSrº
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA



I - Objeto:

O presente Termo de Referência tem por finalidade a Contratação de Empresa de serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas das **escolas (relacionadas abaixo), a secretaria de educação e o setor de merenda escolar**, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos relacionados.

Nº	ESCOLAS	CNPJ
01	EMPEIEF PRINCESA	14.503.990/000-95
02	EMUEF CACHOEIRINHA	14.506.461/0001-45
03	EMPEF ORESTE BERNARDO	14.506.420/0001-59
04	EMUEI SÃO FRANCISCO	14.506.420/0001-59
05	EMEPEIEF IVO MENEGARDO	14.506.450/0001-65
06	EMEPEIEF ALTO MUNDO NOVO	14.506.458/0001-21
07	EMEF BODART JUNIOR	36.028.504/0001-67
08	EMEIEF VITAL LUCAS	01.988.437/0001/48
09	EMEIEF QUARTEIRÃO	12.775.351/0001-53
10	CEI JOAQUINA NOGUEIRA	36.400.935/0001-02
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.165.711/0001-72

II - Justificativas:

As pragas urbanas são uma grande preocupação para qualquer ambiente. Porém, nas escolas elas são ainda mais preocupantes, já que o número de pessoas é bem maior e isso aumenta drasticamente o risco de doenças causadas pelos dejetos destes animais.

Em âmbito federal, existe a norma imposta pelo PNAE, o Programa Nacional de Alimentação Escolar. A norma diz que as escolas municipais devem ser dedetizadas pelo menos uma vez por ano para que ocorra o envio e a distribuição da alimentação escolar.

A dedetização de ambientes escolares e outras áreas, a eliminação das pragas urbanas e um plano de prevenção eficiente mantém o ambiente seguro para alunos, professores e demais funcionários.

Diante o exposto solicitamos a contratação do serviço supracitado, de Empresa de serviços de desinsetização e desratização das áreas internas e externas das **escolas (relacionadas abaixo), a secretaria de educação e o setor de merenda escolar.**

III - Especificações técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples.

IV - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Execução do Serviço:

- 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local a ser executado serviço, com endereço completo:

Rua Maria do Nascimento Costa, nº 26, Centro – Rio Novo do Sul/ES.

Condições:

O serviço será prestado pelo contratado diretamente no local.

V- Prazo e condições de garantia

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

VI - Qualificações técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 4.º da lei n.º 10.520/02): (XIII)

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
- e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 8.666/93.

VII - Responsável pelo recebimento, telefone e email:



Nome: DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Telefone: 28 3533 1340

VIII - Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

IX - Obrigações do Contratante:

- a) Providenciar local adequado para prestação do serviço;
- b) Fiscalizar e inspecionar o serviço entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

X - Obrigações da contratada

- a) Fornecer os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os serviços no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os serviços que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XI - Fiscal do contrato

Nome: GIRLLANE CASIMIRO BERTHOLI ROMÃO
Cargo: PROFESSORA
Telefone: 28 3533 1340

XII - Condições gerais

- As autorizações de fornecimento serão emitidas de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação dentro do prazo de validade do contrato.



- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos serviços cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos
Rio Novo do Sul - ES, 27 de Outubro de 2021

Girllane Casimiro Bertholi Romão
Nome e assinatura do responsável pela elaboração do Termo de Referência:
Girllane Casimiro Bertholi Romão

Dayana Pessini Marconsini Marin
Nome e assinatura da secretária responsável pela aprovação do Termo de Referência
Dayana Pessini Marconsini Marin
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780



DESCRIÇÃO DE SERVIÇO

Ítem	Especificação	Unidade	Quantidade
0001	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA CEI JOAQUINA NOGUEIRA. ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1400 M ²	SRV	2
0002	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA EMEF BODART JÚNIOR. ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1400 M ²	SRV	2
0003	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA EMEIF QUARTEIRÃO. ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1400 M ²	SRV	2
0004	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA EMEIF VITAL LUCAS. ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1400 M ²	SRV	2
0005	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA EMPEIEF PRINCESA. ÁREA DE APROXIMADAMENTE 400 M ²	SRV	2
0006	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA EMUEF CACHOEIRINHA. ÁREA DE APROXIMADAMENTE 400 M ²	SRV	2
0007	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA EMPEF ORESTE BERNARDO. ÁREA DE APROXIMADAMENTE 400 M ²	SRV	2
0008	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA EMUEI SÃO FRANCISCO. ÁREA DE APROXIMADAMENTE 400 M ²	SRV	2
0009	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA EMEPEIEF IVO MENEGARDO. ÁREA DE APROXIMADAMENTE 400 M ²	SRV	2
0010	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA EMEPEIEF ALTO MUNDO NOVO. ÁREA DE APROXIMADAMENTE 400 M ²	SRV	2
0011	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ÁREA DE APROXIMADAMENTE 400 M ²	SRV	2

522 ✓
520 ✓
519 ✓
518 ✓
2232 ✓
2233 ✓
2234 ✓
2229 ✓
2230 ✓
2231 ✓
522 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 006521/2021

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA CEI JOAQUINA NOGUEIRA Desinsetização e desratização da área interna e externa da escola CEI Joaquina Nogueira com área aproximada de 1400m ² ;		srv	2		
00002	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA EMEF BODART JÚNIOR Desinsetização e desratização da área interna e externa da escola EMEF Bodart Júnior com área aproximada de 1400m ² ;		srv	2		
00003	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA EMEIEF QUARTEIRÃO Desinsetização e desratização da área interna e externa da escola EMEIEF Quarteirão com área aproximada de 1400m ² ;		srv	2		
00004	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA EMEIEF VITAL LUCAS Desinsetização e desratização da área interna e externa da escola EMEIEF Vital Lucas com área aproximada de 1400m ² ;		srv	2		
00005	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA EMPEIEF PRINCESA Desinsetização e Desratização da área interna e externa da EMPEIEF PRINCESA. área de aproximadamente 400 m ²		srv	2		
00006	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA EMUEF CACHOEIRINHA Desinsetização e Desratização da área interna e externa da EMUEF CACHOEIRINHA. área de aproximadamente 400 m ²		srv	2		
00007	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA EMPEF ORESTE BERNARDO Desinsetização e Desratização da área interna e externa da EMPEF ORESTE BERNARDO. área de aproximadamente 400 m ²		srv	2		
00008	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA EMUEI SÃO FRANCISCO Desinsetização e Desratização da área interna e externa da EMUEI SÃO FRANCISCO. área de aproximadamente 400 m ²		srv	2		
00009	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA EMEPEIEF IVO MENEGARDO Desinsetização e Desratização da área interna e externa da EMEPEIEF IVO MENEGARDO. área de aproximadamente 400 m ²		srv	2		
00010	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA EMEPEIEF ALTO MUNDO NOVO Desinsetização e Desratização da área interna e externa da EMEPEIEF ALTO MUNDO NOVO. área de aproximadamente 400 m ²		srv	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000

CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Desinsetização e desratização da área interna e externa do prédio da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, incluindo o Setor de Merenda Escolar e Biblioteca Municipal.		srv	2		
Total Geral						

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____._____/_____-____